



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

424/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RAWLINSON DIAS RODRIGUES, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXIX Missão no âmbito da iniciativa de instalação da Fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 14 a 26 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25387.000270/2012-04).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.